



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Edição nº 2185

Página 3 de 6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 13, de 04 de junho de 2024

"Dispõe sobre a concessão de inscrição da Entidade CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e


CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2024, disposto na Ata nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição da Entidade Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO, CNPJ nº 02.191.772/0001-83, situada à Rua Roberto Mazzali, nº 311, Santo Antonio, Louveira, Estado de São Paulo, sob o número 07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de Junho de 2024.


Marilza de Oliveira Alves

Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br